



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 87/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma creche ao lado do posto de saúde da Vila Nova, Santa Maria de Jetibá-ES, local onde já existe um lote pertencente ao Município.

Primeiramente ressalta-se que a referida localidade vem tendo um crescimento considerável e as famílias da região não conta com essa estrutura educacional para abrigar seus filhos.

A garantia da educação infantil de boa qualidade, contribui para o melhor desenvolvimento das crianças e reflete o compromisso da administração pública para promover uma cidade mais equilibrada.

Importante destacar também que a construção de uma creche proporcionará estímulos às capacidades de cada criança e favorecerá a sua formação e desenvolvimento. Esse é um desafio que o Poder Público precisa enfrentar rapidamente, e disponibilizar o benefício para todas as crianças de zero a cinco anos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Face ao exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de novembro de 2017.

JOEL PONATH
Vereador/2º Secretário